



01. O primeiro projeto constitucional elaborado pela aristocracia rural em uma Assembleia Constituinte em 1823 entrou para a história como Constituição da Mandioca, por ter o seu voto baseado em critérios censitários em que a posse da terra era a condição para votar e ser votado. A observação atenta do texto especialmente quando do trecho “Pouco importa, que nem todos gozem dos mesmos direitos, e que alguns não exercitem os direitos políticos, por não terem os requisitos, que a Lei exige” nos leva a resposta correta, já que nem todos os que fossem qualificados como cidadãos teriam assegurados o direito de participação na vida política que hoje é inerente a condição de cidadania.

Resposta: A

02. A Constituição de 1824 foi caracterizada como de caráter misto, não obstante sua tendência conservadora, sobretudo, quanto à instituição do Poder Moderador que não deixava de ser uma espécie de resíduo das práticas absolutistas. Desse modo, ao declarar, no seu inciso V do art. 92 a restrição do voto àqueles que tivessem renda líquida anual equivalente a cem mil réis, relativa à atividades de indústria, comércio ou empregos, revela-se a sua condição eminentemente elitista, resultante dos interesses dos grupos aristocráticos e comerciais. Não se pode afirmar pelo fim da inspiração liberal, tendo em vista que tais representantes políticos sofriam influência das ideias iluministas europeias, bem como tal liberalismo permaneceu presente durante grande parte da história brasileira.

Resposta: D

03. O projeto político de Independência do Brasil foi resultado especialmente dos interesses da elite agrária que pretendia a todo custo manter os seus privilégios políticos, bem como evitar os sobressaltos típicos das agitações políticas e das disputas pelo poder. Para ter esses interesses preservados, era importante a manutenção do regime monárquico e do trabalho escravo, essenciais ao modelo agroexportador, em que se baseava a nossa economia.

Resposta: B

04. Esta questão estabelece mediante uma comparação entre os processos corridos na América Portuguesa e na América Espanhola, os diferenciais e as particularidades de nossa independência. O fragmento de texto oferece uma postura crítica ao processo de Independência do Brasil. Quando comparado ao restante da América, a Independência do Brasil ganha um aspecto singular. Primeiro, porque mantivemos a unidade territorial ante a fragmentação na América Espanhola; depois, pela opção pelo regime monárquico, unitário, em contraposição ao modelo predominantemente republicano e federalista dos nossos vizinhos (exceto pela breve experiência monárquica no México). Ressalte-se ainda que no Brasil a independência ocorreu sem sobressaltos e sem mobilização das camadas populares, inclusive mantendo a escravidão como forma de trabalho predominante. Embora o processo de Independência do Brasil tenha, quando comparado aos demais países americanos, sido pacífica, devemos destacar que algumas províncias ocorreram reações à declaração de ruptura com a metrópole portuguesa, como foram vistas no Pará, o Piauí, na Bahia e a Cisplatina.

Resposta: D

05. Historicamente, é possível compreender o processo de Independência do Brasil como um ato essencialmente político, na medida em que rompemos o Pacto Colonial com a metrópole, mas mantivemos a estrutura econômica e social praticamente intactas, marcadas pela exclusão social, especialmente pela manutenção do trabalho escravo, bem como pela dependência econômica junto aos ingleses. Observe, no entanto, que tínhamos como representante maior o herdeiro legítimo do trono português (D. Pedro I), o que mantinha certa desconfiança de uma possível recolonização.

Resposta: B

06. A representação do poder real tem marcado a Europa desde os séculos XV e XVI, à época do Renascimento artístico, com a consolidação do Estado nacional absolutista. A França dos Bourbons, a Inglaterra dos Tudors e dos Stuarts e Portugal dos Braganças sempre registraram nas pinturas o autoritarismo e a suprema glória das casas dinásticas que se perpetuavam hereditariamente. D. João VI e D. Pedro I estão em imagens vigorosas e fortalecedoras de seus brilhos e poderes.

Resposta: E

07. Os artigos presentes no texto da Constituição outorgada de 1824 revela o caráter autoritário e centralizador de D Pedro I. Elaborada por uma comissão denominada de Conselho de Estado subordinada ao Imperador estabelecia entre outras coisas que haveria uma tetrapartição do poder, onde se destacava o poder Moderador.

Art. 98. O Poder Moderador é a chave de toda a organização Política, e é delegado privativamente ao Imperador, como Chefe Supremo da Nação, e seu Primeiro Representante, para que incessantemente vele sobre a manutenção da Independência, equilíbrio, e harmonia dos demais Poderes Políticos.

Art. 99. A Pessoa do Imperador é inviolável, e Sagrada: Ele não está sujeito a responsabilidade alguma.

A Igreja era submissa ao Estado podendo o Imperador interferir na nomeação de seus quadros pelo uso do padroado ou de suas normativas com o beneplácito.

Nesse período não havia cargo de I Ministro no Brasil e ainda assim, quando existiu no contexto do II Reinado com a adoção do parlamentarismo às avessas, cabia a nomeação do cargo ao Imperador e não por escolha por voto direto.

O voto era dividido em graus estando condicionado aos critérios censitários baseados na renda dos indivíduos.

Resposta: E

08. O processo eleitoral na nossa primeira constituição elaborada pelo Conselho de Estado e outorgado pelo Imperador em 1824 se caracterizava pelo caráter elitista e excludente. Observando o organograma oferecido percebe-se que a eleição se dá de forma indireta já que o eleitor de 1º grau elege o eleitor de 2º grau e este elege os deputados e indica os nomes aptos ao Senado. Embora não houvesse proibição explícita, mulheres e escravos não votavam, apenas os libertos votavam nas eleições de primeiro grau. A idade mínima de 25 anos (com algumas exceções) era outra exigência. Além dos órgãos locais votava-se para Assembleia Provincial, Câmara dos Deputados e Senado, porém neste caso cabia ao Imperador, a partir de uma lista tríplice, a nomeação do senador em caráter vitalício. Os Presidentes das Províncias também eram indicados diretamente pelo Imperador. Pelo processo eleitoral ser hierarquizado em dois graus, observamos que entre os cidadãos havia a clara distinção, já que nem todos eram votantes e nem todos os votantes podiam ser necessariamente elegíveis. Podemos concluir que nesse contexto o voto era censitário, estando condicionado a comprovação de renda mínima para cada etapa. (100 mil para eleitor de paróquia e 200 para eleitor de província, 400 mil para deputado e 800 mil para senador).

Resposta: C

09. Os dois documentos assumem posturas claramente diferenciadas, embora refiram-se ao mesmo contexto histórico em que se manifestava a inquietação do Nordeste ante ao projeto centralizador de D. Pedro I nos primeiros anos do pós-independência. O primeiro destaca a postura autoritária do imperador, questionando até a sua legitimidade ao ser classificado como estrangeiro ingrato e destaca como defeituoso o sistema monárquico propondo um projeto separatista e republicano para o Nordeste. Por outro lado, o segundo texto, de autoria do próprio imperador D. Pedro I, denuncia os riscos da adoção de sistemas políticos considerados reprovados pela experiência, fugindo à tradição monárquica, e que comprometeria o desenvolvimento nacional seriamente ameaçada pelo separatismo dos insurgentes.

Resposta: A

10. Diversos fatores contribuíram para o desgaste político que culminou com a abdicação de D. Pedro I em 1831. Dentre os principais destacamos o autoritarismo do Imperador que dissolveu a Assembleia Constituinte de 1823, outorgou a Constituição de 1824 e reprimiu violentamente a Confederação do Equador, em termos econômicos, a má administração, os constantes empréstimos junto aos ingleses somados ao fracasso da guerra da Cisplatina levaram ao colapso da economia nacional com a falência do Banco do Brasil. Além de todos esses fatores o envolvimento na questão da sucessão do trono português levou a uma condição de incompatibilidade de D. Pedro I permanecer no Brasil.

Resposta: C

